



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4131/2017.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
118	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 55.000,00
126	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
129	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 36.000,00
190	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 156.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
64	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.000,00
85	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 65.000,00
128	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
192	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
TOTAL:			R\$ 156.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2017.

Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal